Ata da 7ª (sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi respeitado um minuto de silêncio por ocasião da morte da Sra. Dalva Rosa dos Santos Silva, servidora pública municipal. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Posteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem no 014/2021 enviada pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 030 e 033/2021 enviados pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; Ofício no 004/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura; Ofício nº 010/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 120/2021-3ª PJ, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Dr. Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; Ofício 148/2021/REGOV Divinópolis, enviado pela Caixa Econômica Federal/ Guilherme von Ruckert Heleno - Coordenador-Filial da Gerência Executiva de Governo Divinópolis-MG/Rodrigo Flores Gorski - Gerente de Filial - Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG; e correspondência enviada pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 034/2021** – Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente. Autores: Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; **Projeto de Lei nº 035/2021** – Institui o Programa “Legislativo nas Escolas” e dá outras providências. Autores: Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente), Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Vice-Presidente), Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga (Primeira Secretária) e Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Pedro (Segundo Secretário) – Mesa Diretora; e **Projeto de Lei nº 036/2021** – Autoriza repasse de recursos financeiros às Entidades que menciona, sendo os respectivos valores oriundos das emendas individuais à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 118, 4º da Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 018/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga-APROMID, sendo este recurso próprio do orçamento vigente, para custear os serviços ofertados pela entidade. O montante será repassado em duas parcelas, sendo a 1ª no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) e a 2ª no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 019/2021** – Autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE no valor de R$17.270,40 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), para custeio do serviço de proteção social especial que é por ela ofertado. Segundo a Mensagem que encaminha o projeto, se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transposição de Média Complexidade – PTMC, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei nº 021/2021** – Autoriza repasse de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social, cujo somatório totaliza R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e executoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Segundo a Mensagem que encaminha o projeto, este recurso é oriundo do Governo Federal para fins de custeio de serviços socioassistenciais (Recurso. Vinculado SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e que o repasse se dará mediante a realização de procedimento de inexigibilidade de chamamento público, em observância aos ditames da Lei Nacional n° 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Em seguida, passou-se ao uso da tribuna por parte o Secretário Municipal de Cultura, Alex Sandro Alvarenga Arouca, para falar sobre o Projeto de Lei nº 12/2021, que cria o Sistema Municipal de Cultura no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências, que está em tramitação nesta Casa Legislativa. O Senhor Alex iniciou a sua fala cumprimentando a todos os presentes e manifestando a sua satisfação em atender à solicitação da Comissão de Serviços Públicos Municipais para tratar do acima citado projeto de lei. O Senhor Alex explicou que o Sistema encontra fundamentação na Constituição que traz que a cultura é um direito de todos, sendo a participação da população nas decisões culturais muito importante. O Secretário pontuou que os objetivos do Sistema Municipal de Cultura a ser implantado em Formiga são a colaboração, a descentralização da gestão participativa e a promoção conjunta, democrática e permanente entre o Poder Público e os vários segmentos culturais da sociedade civil. Continuando, relatou que o Sistema tem entre seus princípios: a diversidade cultural de nosso município; a cooperação entre os agentes públicos e os privados; a transversalidade das políticas culturais; e a democratização da decisão. Ainda, explicou que o financiamento desse Sistema se dará através de um Fundo Municipal de Cultura, que terá a finalidade de subsidiar a promoção da cultura do município, sendo que os recursos desse Fundo virão de dotações orçamentárias, contribuições, subvenções e repasses. Ao final, informou que o Sistema também contará com um Conselho Municipal de Cultura para ser um órgão consultivo e normativo dos gastos públicos e detalhou a formação desse Conselho. Findada a explanação do Sr. Alex, se manifestaram os Vereadores: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Em arremate, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia oito de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Francisco Pedro de Carvalho  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |